

001735

001735



PROJETO DE LEI N. 10.066/2006 . -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado, para a implantação de uma escola no Jardim Santa Rosa.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado do Paraná, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de uma escola no Jardim Santa Rosa.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de setembro de 2006.



PROF.º EDITH DIAS DE CARVALHO
Vereadora-Autora